



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**TERMO ADITIVO Nº I AO CONTRATO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE  
TRANSPORTE DE PACIENTES E REMOÇÕES DE Nº 108/2016**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **APROMEGEM. COM. E SERVIÇOS LTDA.**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 108/2016, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato de nº 108/2016, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2016 e a terminar em 01/12/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto do presente contrato terá como fiscal o senhor *Roberto Carlos da Silva Paixão*, o qual está incumbido da tarefa de fiscalizar a execução do serviço prestado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 108/2016, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 1º de dezembro de 2016.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**

*Paulo Ricardo Cattaneo*  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**APROMEGEM. COM. E SERVIÇOS  
LTDA.**

Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº *ad-I 108/16*

Soledade, *21* / *12* / *2016*